

CARTA PÚBLICA CRESS-SP

Socializar a riqueza para combater a desigualdade: contra a criminalização dos movimentos populares e defesa do direito à moradia

O Conselho Regional de Serviço Social Cress 9ª Região - SP, com jurisdição neste Estado, tem o papel de orientar, disciplinar e fiscalizar a atuação do assistente social com a finalidade de defesa da sociedade. Por isso, vem reiterar seu apoio à luta pelo direito à moradia digna.

Diante dos conflitos que vêm tomando vulto no Centro da capital de São Paulo, em especial em relação aos moradores dos Edifícios São Vito e Mercúrio, é fundamental o esforço para que as negociações sejam feitas com o máximo de diálogo, considerando a desigualdade de forças entre o poder público e os moradores. A nossa Constituição Federal afirma a busca de uma sociedade justa, que somente é alcançável com racionalidade e respeito às trajetórias dos atores sociais, cabendo ao poder público atuar de modo a equilibrar a diferença entre tais forças, na perspectiva do alcance dos direitos dos mais vulneráveis.

Além disso, a população tem o direito de se auto-organizar, expressão de liberdade e dignidade.

O Assistente Social - nos termos da Lei de Regulamentação Profissional, das Diretrizes Curriculares e do seu Código de Ética Profissional - é habilitado para elaborar, executar e avaliar políticas, programas e projetos para a efetivação dos direitos sociais. Nesta perspectiva, o Cress-SP defende que o assistente social pode e deve contribuir junto às equipes interdisciplinares e interinstitucionais na elaboração e efetivação de propostas que venham a viabilizar os direitos sociais. É fundamental que o empregador respeite as prerrogativas profissionais para que seu desempenho seja o melhor possível, com maior autonomia para propor alternativas do ponto de vista técnico.

Reiteramos nosso entendimento que São Paulo tem um papel fundamental por ser a metrópole mais rica da América Latina, tendo todas as condições de tratar os conflitos sociais com habilidade e respeito aos direitos humanos. Basta observarmos a história para entendermos que as chamadas "favelas" foram criadas pela expulsão gradativa da população, ficando as áreas nobres restritas a quem detém poder econômico. A revitalização do centro somente faz jus ao nome quando de fato a vida é respeitada. A vida é valor humano inviolável e sua proteção exige a efetivação dos direitos fundamentais previstos na nossa Carta Magna.

São Paulo, janeiro de 2009 - Cress-SP - Gestão AmpliaçãoSS